



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

**PROTOCOLO Nº 3125/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017**

## **ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PARA OS ITENS 1, 2, 3, 5 E 6**

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio e os senhores Marcio Francisco do Nascimento, José Roberto Aparecido Marini e Edson Virgínio de Oliveira representantes das empresas Marcio Francisco do Nascimento & Cia LTDA ME, Marini & Cia LTDA ME e Flex Comércio e Representação LTDA, respectivamente. Em razão da empresa vencedora dos itens 2 – locação de palcos, 3 – locação de grades, 5 – locação de geradores e 6 - locação de tendas ter encaminhado a desistência, abrindo mão dos itens ganhos, por inviabilidade de tempo em apresentar a certidão municipal regularizada, esta Pregoeira recorreu-se ao item 8.2 e 8.3 do Edital. Registro que a segunda colocada para os itens 2 e 5 - João Acassio Batista Eireli ME, foi vencedora do item 6, porém, ter apresentado certidão de regularidade municipal vencida e por tratar-se de microempresa, foi aberto o prazo para apresentação de certidão regularizada. A empresa solicitou desistência por não ter tempo hábil para regularização. O item 1 foi passado para a empresa Marcio Francisco do Nascimento & Cia LTDA ME que após negociação chegou ao valor de R\$ 12.610,00, o item 2 para a empresa Flex Comércio e Representação LTDA pelo valor de R\$ 97.500,00, o item 3 para Amanda Matheucci Santos Eireli por R\$ 9.800,00, o item 5 para empresa Amanda Matheucci Santos Eireli, por R\$ 49.140,00 e o item 6 para a empresa Águia Negócios e Participações LTDA ME, pelo valor de R\$ 105.000,00. Registro que a empresa Marcio Francisco do Nascimento & Cia LTDA ME já encontrava-se habilitada, pois foi vencedora do item 4 e os atestados de capacidade técnica apresentados contemplam os serviços de locação de fechamento metálico. As empresas encontram-se devidamente habilitadas, com exceção da empresa Águia Negócios e Participações LTDA ME que apresentou certidões de regularidade municipal e com o FGTS com prazo de validade expirado. Foi possível emitir a certidão de regularidade com o FGTS junto ao site da caixa, ficando em pendência apenas a municipal. Em contato telefônico com a empresa para a informação do ocorrido e solicitação verbal da apresentação de certidão municipal regularizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme LC 147/2017, o representante informou que não teria tempo hábil para o envio da referida certidão, enviando e-mail renunciando do direito da contratação das tendas. Ato contínuo foi realizada reclassificação do item 6, para nova rodada de lances, conforme segue:

### **Item 6**

<b>Empresa</b>	<b>ALESSANDRO RICCI</b>	<b>MARINI &amp; CIA</b>	<b>MARCIO FRANCISCO</b>	<b>AMANDA MATHEUCCI</b>	<b>FLEX</b>
INICIAL	R\$ 114.430,00	R\$ 114.420,00	R\$ 114.410,00	R\$ 111.150,00	R\$ 110.420,00
1ª RODADA	AUSENTE	DECLINOU	DECLINOU	AUSENTE	<b>R\$ 109.420,00</b>

Após negociação, fica declarada vencedora para o item 6 a empresa Flex Comércio e Representação LTDA , pelo valor de R\$ 109.420,00.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Seção de Licitações**

**Pregoeiro/ Equipe de Apoio**

A empresa Marcio Francisco do Nascimento & Cia LTDA ME apresentou em sessão a proposta readequada. As demais empresas deverão apresentar a proposta readequada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Não houve manifestação de intenção de recurso. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 10 de julho de 2017.

**Rafaela C. Machnosck Martins**

Pregoeira

**Flávia Sobreira Rita Parker**

Equipe de Apoio

**Angelita Franco de Sousa**

Equipe de Apoio

Marcio Francisco do Nascimento

José Roberto Aparecido Marini

Edson Virgínio de Oliveira